

Ofício N° 12 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

Brasília, em 13 de janeiro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 962/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1737/2019, de autoria do deputado Jesus Sérgio (PDT/AC), em que se solicitam "informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores acerca da sobretaxa imposta pelo governo norte-americano ao aço brasileiro", esclareço que os Estados Unidos não impuseram nenhuma taxa adicional sobre as importações de aço brasileiro.

2. No primeiro semestre de 2018, o governo dos Estados Unidos impôs sobretaxas às importações de aço de alguns países. Brasil, Coreia do Sul e Argentina, porém, foram isentos da medida.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício N° 12 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

3. Em dezembro de 2019, o presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou, pelo "Twitter", que acabaria com as isenções de sobretaxas a Brasil e Argentina. Após tratativas entre autoridades de Brasil e Estados Unidos, que envolveram os respectivos presidentes, contudo, o aço brasileiro permaneceu isento.

4. O governo brasileiro permanece atento e tem mantido contato permanente com o governo americano, bem como com os produtores e exportadores de aço brasileiro, desde que surgiu a possibilidade de imposição de sobretaxas pelos EUA, em 2018.

Atenciosamente,



CLÁUDIA FONSECA BUZZI
Ministra de Estado, interina, das Relações Exteriores